Dionizia Dom.ca
Mel Freire da Silva

7

14

Auto de inventario q̃ mando
fazer o Juiz de Dom.o
e dos orfãos pella Ley Anto
nio Pacheco de Lima ou dez
cruzados de seu cargo fiz a seu cha
mado e sendo a Rimandou ver
a sua pretenta a Juan de Freire
de Lima q̃ foi conduzido de Fonte
D. Dionizia Dom.ca ao que se deu
o Juramento dos Santos evange
lhos sobre cargo do cor. Lhe encarre
gou q̃ bem e verdadeiramente deste a
inventario todos os seus gen
ficos no seu caso. La summa
vaz como de Raiz, ouro prata
e cravos ga dos e cama e gadura
cobres ferramenta e [illegible]

1733

1733

Hc V

Nº 1

01

Enmentar [illegible] que [illegible] tadia
mollor fora cazado somente
com elle, e que deste matrimo
nio tiver os filhos seguintes

Fran.co de idade de noze annos
pouco mais ou menos - - -

Antonio de idade de oito annos
pouco mais ou menos - - -

E de [illegible] ou mais elle [illegible]
tamente que ante [illegible] cazar
com a dita defunta D. Dioni
zia [illegible] cazado outra
vez do [illegible] matrimonio, [illegible]
[illegible] mis filhos duas filhas
hum filho os quaes todos erão
cazados a saber - - -

Maria cazada com [illegible] Correa
moradores na barra de Jaguá
[illegible] Pr.a nenhuma moradora
em que [illegible] - - -

Anastacia pr.a moradora nesta
villa cazado com [illegible]

02

Portugal

Exmo. e Rvdmo. Snr.

Tenho presente o Breve de Vossa Santidade de 20 de Fevereiro do corrente anno, pelo qual Vossa Santidade se dignou nomear-me Arcebispo titular de Nicea, e Coadjutor com futura successão do Arcebispado de Evora, e Vossa Santidade se dignou ordenar-me que eu jurasse a Vossa Santidade e aos seus Successores a obediencia devida, segundo a forma dos Sagrados Canones, e Constituições Apostolicas

03

Vea sa linda [illegible] 126$640

[illegible] aos [illegible] dias [illegible]
[illegible] de [illegible] com [illegible]
[illegible] em [illegible] Portos - - - 1$200

127$840

[illegible]

que gastou [illegible] [illegible]
[illegible] mil [illegible] [illegible] - 1$600

[illegible] mais de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] - - 840

que [illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] da fabrica [illegible]
mil [illegible] [illegible] [illegible] como
consta da certidão que [illegible] 5$800

que [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] mil [illegible] - 2$ —

que [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] - - - - - - - 640

que [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] a
[illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]
mil [illegible] - 7$ —

12$ 40

Partidores foi somado toda a fa-
zenda deste inventario e
acharam importar sento e um-
te e sete mil e oito sentos e
coarenta reis dos cores tira-
do o funeral e deuidas que
importaram quatorze mil
seis sentos e sesenta reis e fo-
ro liquido sento e treze mil
trezentos e cinte reis que
parte dos petlo mero uia a mea
ao dia de junta digo uio a me-
ia [illegible] digo a meia sem-
do inventaria ante sinc-
ental seis mil seis sentos e co-
arenta reis e ficou outro
tanto para os herdeiros e
seria que importa dezoito
mil oito sentos e oitenta seis
reis e ficou para os dois her-
deiros trinta e sete mil sete sen-
tos setenta e coatro reis que
per serem dois uio a cada hum
dezoito mil oito sentos oitenta
e sete reis e nesta forma ouue-
ram os ditos partidores esta
partilha perfeita, e que mo-
do o dito seis fazerem tan-
to e que a [illegible] como
de os partidores [illegible]

monte
127$ 8[illegible]

deuidas
14$660

liquido
113$320

uerno
56$640

Terça
18$886

herdeiros
37$774

A cada hum
18$887

06

Vai Lo Fundo mas

Em sua ana Lea sam de
co atro mil reis — — — 4$ —

Avera duas colheres de pra
ta com dous ostavas em sua
ana Lea sam ambas de
mil e duzentos reis — — 1$200

Avera em mão do emmen
tanante duzentos e oitenta
reis — — — — — 1$280

1$852

Em esta forma de
[illegible] partido
res esta sorte para
[illegible] fiz
[illegible] Manoel
de Porto e [illegible]
[illegible]

Fran.co de Bemvides

Pagamento que [illegible]
[illegible] nante
[illegible] que

07

Pagamento q̃ se faz a ter
ça da sua sorte que em
porta — — 18$886

Ao cura com mão do emmen
tariante a sua importan
cia de dezoito mil e oito
centos e sessenta reis que
pagara dona Lor da Negra
Lourença que lhe foi lançada
na sua mesa sendo que
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

Sexta de hoje dura Fran
cisca do que lhe toca de
sua Legitima que em
porta — — 18$887

Ao cura Ermas 27 [illegible]

08

Devendo [illegible] dez de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
3$600 [illegible] [illegible]

Aveira em mão de seu pay
que de mais [illegible] [illegible]
de negra [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
15$28 [illegible] [illegible]
18$88

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Daquelle tola pensão
Dozentos mil reis
tos setenta reis 184887

Ao mesmo mais de tres pa
ra a Tor de sua Regeteria
que importa dozentos mil
reis tos e setenta e sete
reis 184887

Em esta forma fica a
Justiçada esta filha q
ennerão [illegible] tos parte
dores por acabada em Ma
no [illegible] de Brito e [illegible]
[illegible]

[illegible]

Eu [illegible] [illegible]

09

Como Juiz e a Vmg. ordena
no e dos orfãos Antonio
Pacheco de Lima de que
fiz este termo em mano
[illegible] de Pinto Garcia [illegible]
[illegible]

Julgo estas partilhas por
sentença e como tais cede
uem observar salvo o pre
juizo dos herdeiros e no tesi
que se o pai dos orfãos
p.a Assignar termo de dar
conta dos Beins dos ditos
orfãos e pague as custas
L.a de S. Salvador 25 de
Junho de 1733 a

Antonio Pacheco de Lima

Pmdo. contra Mel
Freire [illegible] dos dos orphãos
[illegible] assignar termo em 5 de
Septembro de 1735
[illegible]

10

Testamento de Dionizia

Pedro Fran.co Ribr.o Cardozo morador desta Villa
Como testamento de D. Dionizia de Mel que
em mãos dos Crimes do Juizo de Mel se acha
o testam.to com q. ja falleceu d.a defunta, e lo a
lhe he necessario p.a Concelhar Conta, a q.m pe
tence a Concelhim.to e por q. d.os Crimes deuem
dar lhe o mesmo testam.to

Pedro Vasconcellos mandar q.
d.os Crimes de a elle sup.te o mesmo
testam.to deixando em seu poder
Trasladado delle p.a dar do em
Mel fon de dez Setenta Sem de [illegible]
Mel

Desselhe Sendo
assim o Sermos

Payno

Tres Lado do pedido

Em nome da Santissima Trinda de Pa
dre, filho Espirito Santo Tres pessoas
Chamado Dios verda dirosso Sayam lo
antes este mesmo momento Vereu como
no Anno do nascimento de Nosso Se
nhor Jezus Christo de mil e setecentos
e sinta e dois annos aos vinte e quatro
dias do mez de Dezembro Leiz D. Dioni
zia de Mel estando em meu prefeito

13

Perfeito Juizo e entendimento
que nosso Senhor me deu doente
em huma cama temendo ne-
da morte, e desejando por mi-
nha Alma no caminho da sal-
uaçaõ por naõ saber o que Dios
Nosso Senhor de mim quer fazer
e lo ando serâ seruido de me le-
uar para si fasso este testamento
na forma seguinte // Primeira-
mente em comendo minha al-
ma a Santissima Trindade
que a criou, e logo ao Padre
Eterno pella morte e payxo de
seu onigenito filho a quem a re-
seber como recebio e fues es-
tando para morrer na arvo-
re da uera Cruz; e a meu senhor
Jesus Christo pesso por suas
deuinas chagas, que Jâ que
nesta te dame fes m.ce de dar
seu precioso sangue e meri-
ssimentos de seus trabalhos
me fassa tambem m.ce na uni-
da que esperamos da o premio

Premio da Lei que he a gloria
e pello o digo a gloria sem
pre Virgem Maria Nossa Senho
ra Madre de Deos, e a todos os San
tos da Corte celestial, particu
larmente a o meu Chijo da
garda, e ao Santo de meu no
me, e a Nossa Senhora da Conceição
são a quem tenho devoção, e que
rão por mim em tres dias, e
Rogar a meu Senhor Jezus Chris
to agora e Coando minha al
ma deste Corpo sahir porque co
mo verdadeira Christaã, protes
to de viver e morrer em a San
ta fé Catholica, e crer a quanto
e Crê a Santa Madre Igreja
de Roma, e em esta fé espero sal
var minha alma, não por
meus merecimentos mas pe
llas da Santissima paixão
do Unigenito filho de Deos, Ro
go a meu cunhado Franco Ri
beiro Cardozo, e a meu cunhado
Antonio Ribro negues e a meu

14

E a meu primo o Capitam Mor
Antonio Teixeira por serviço
de Deos nosso Senhor e por me
fazerem m.ce queira ser meus tes
tamenteiros. O Meu corpo sera
sepultado na Igreja Matriz
desta V.a de que Sou Freguezia
amortalhada em hum Tanço
A Companhar a meu corpo, o
Reverendo Cura desta Matriz
com os mais se ser dotes que por
esmo la mo quizerem fazer
a qual Chapello pello a mor de
Deos. Dirce Eaõ duas missas
por minha alma ao Anjo da
minha guarda, e duas a Santo
do meu nome E duas a Nossa
Senhora da Conceiçaõ, E duas a
Nossa Senhora das mercês, e
duas a Nossa Senhora da boa mor
te, E seis pellas almas do
purgatorio, para que queiraõ
ser meus enterecessores. Dirce
Eaõ mais por minha alma
duas missas de corpo presente

Saibam quantos este Instrumento de Nota virem como no
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e sessenta e dous aos vinte e quatro dias do mez
de Janeiro do dito anno nesta Cidade do Rio de Janeiro
em meu Cartorio compareceo Dona Maria Luiza de Jesus
Costa mulher de Manoel Antonio da Costa Guimarães
natural da Freguezia de Santa Anna desta Cidade, e
moradora na Rua do Hospicio, e logo por ella foi dito
perante as testemunhas adiante nomeadas e assignadas
que ella tem uma escrava crioula por nome Laurinda
de idade de vinte e quatro annos mais ou menos, a
qual houve por compra que fez a Dona Maria Luiza
Pereira Coutinho, e seu marido Antonio Pereira Coutinho
por escriptura publica de quatro de Outubro do anno
proximo passado, lavrada nas notas do Tabellião Joaquim
Pedro Soares, e que a dita escrava Laurinda tem
uma filha de nome Maria, ingenua, nascida em
desoito de Janeiro do anno proximo passado, de
baptisada na Freguezia de Santa Anna desta Cidade,
filha de Antonio escravo que foi de Dona Maria
Luiza Pereira Coutinho, e que a dita escrava Laurinda
tem mais uma filha de nome Thereza, ingenua,
nascida em vinte e quatro de Janeiro do anno
proximo passado, de baptisada na Freguezia de
Santa Anna desta Cidade, filha de Antonio escravo
que foi de Dona Maria Luiza Pereira Coutinho, e
que a dita escrava Laurinda tem mais uma filha
de nome Maria, ingenua, nascida em desoito de
Janeiro do anno proximo passado, de baptisada
na Freguezia de Santa Anna desta Cidade, filha
de Antonio escravo que foi de Dona Maria Luiza

De comprados meus Legados
Sera para os dittos meus filhos
Del Sarro no mesmo seus titulo por
meus Escrivaes e nuncaçaes detado
depois de pagas as minhas devi-
das e compridos os meus Legados
Restar, aos meus ditos dois filhos
Igualmente, Para lo mesmo me
us Legados ad causas pias e que de
Charadas e dar exp. de cois a mi
que nesti meu testamento ordeno
por tornoa pedir a meu Cunhado
Francisco Ribr.º Cardozo e a meu
Cunhado Antonio Ribr.º ne
goes e ao Capitam Antonio Ca
xeira por serviço de Dios nosso
Senhor e por me fazerem m.ce que
rafa sestar e em meus testa
mentaires, a os quaes e a cada um
sol. um dou todo o poder
que em direito passo e for nece
sario para de meus bens toma
rem e vendirem o que necessa
rio for para meu enterramen
to e comprimento de meus

De mas legados e pagadas
minhas vidas, e porquanto
esta he a minha ultima vonta
de do modo que tenho dito pe
de e rogue ao Lic.do Thomas Ley
por nao saber escrever este por
mim fizese e como testemu
nha assignase, e a cera dia mes
e anno a sima declarado nesta
villa de Sant Salvador e pregu
lam por dos quartalezes. A fig
no a rogo da testadora e como
testemunha que o Jesu Thomas
Ley de Direito Barboza.

Aprovasam.

Saiba inquantos este publico
instromento de cedula de tes
tamento e aprovasam de ultima
vonta de Maria que no
anno do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e se
te centos e trinta e dois annos
aos vinte e tres dias do mez
de Dezembro do dito anno nesta
ta villa de Sant Salvador Cara
Eiba do Sul e in casa de Lic.do Tho
mas Ley donde eu Tabaliam

16

Por ella de ta testadora me foi
dito que este era o seu Testamen
to porquanto nessa vez fuio ven
do nem lo dicillo a Ligum, e sen
do lazo que depois de ta fal le
cida aparecesse a Ligum ac le
sel [illegible] não de se vigor senão este
por quanto era feito por sua ul
tima vontade, e pedia rogo
va ao Inst[illegible] ay de sua magd.e
que deos g.de [illegible] e Ecle
[illegible] comprir e guar
dar como nelle se contem sendo
a tudo Testemunhas presentes Bras
de m.ta, Manoel Rodrigues, Joam
Fr.ca da Silva, Pasco al Lopes
o L.do Thomas Ley de Pinto Barbo
za, que a segneu a rogo da Testa
dora, [illegible] Angel de Souza
Antonio Arancha de Vasc.os ou
Mauricio de Lima Tabaliaõ
que o escrevi em este mundo
de verdade. estava o signal pu
blico Mauricio de Lima A
rrogo da testadora Thomas Ley de
Pinto Barboza Belchior Ran
gel de Souza Pasco al Lopes
Joaõ Fr.ca da Silva Manoel Ro

17

Rodrigues de Pinfica, y Antonio
Frr.ª de Vas.los Braz de M.ca Conta-
nho Comprate, e Rezistiçe a Ti-
as nesta terra efeito, cento e oito
de Janr.º de mil setecentos e
trinta e tres, Souza, Aos oito
dias do mez de Janr.º de mil sete
tecentos e trinta e tres annos
abri o testamento com que fa-
leço Dionizia de M.ca mora-
dora nesta villa de Sp.ª Salva-
dor o qual testamento me a-
presentou Ignacio Pereira mo-
rador na mesma villa pedin-
me o abreçe por quanto era fa-
lecida a testadora e que ia fa-
ber a sua despezidas para
se lhe dar o comprimento a el
o qual testamento estava ego-
zido com sinco pontos de lindo
branca com sinco pingos de
sacrificio e armelho aprovado pe-
lo Sabo Luiz Mauricio de
Lemos nesta dita villa em
dito dia mes e anno a fim
de lhe ado, e Antonio de Le-
mos de Andrade escrivão que
o escrevi, Codicillo que faço eu
D. Dionizia de M.ca por me falta-
rem algumas circunstancias

Os [illegible] mais no meu testam.
Declaro que pessoa hum a negra
digo hua egoa mança entre
que a Luis de Almeida nas la
Sombras // Declaro que pessoa mais
mais hua espingarda // Declaro
que pessoa mais hum colxam q
tem hua a roba de lãa // Decla
ro que tenho mais duas colleres
de prata // Declaro que tenho mais
hua caixa // Declaro mais que
tenho hum Taxinho // Rogo
a deixa que fis no meu testam.to
aos meus filhos do Rosario de sante
da minha terça da cor [illegible]
que se digão missas de cor por pre
ceito no dia do meu fallecim.to
todos os sabados que se acharem
a sim nesta villa como no Al
dia de Santo Antonio que se lhe
[illegible] a ay mola [illegible] // De
claro mais que o Rosario de sante
da minha terça se gastara em
missas por minha alma, E por
ser esta a minha ultima vou
tade e [illegible] estas declara
ções no meu testamento [illegible]
ao Dr. Thomas Leys [illegible]

18

19